



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DEPTO. DE DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL

**DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO SOB PERSPECTIVA DE GÊNERO, RAÇA E
CLASSE – DTB0433**

DOCENTE RESPONSÁVEL: PROFESSORA DOUTORA JÚLIA LENZI SILVA

PERÍODO IDEAL: ELETIVA SEM REQUISITOS

CARGA HORÁRIA: 2 CRÉDITOS

PLANO DE CURSO:

OBJETIVOS:

A disciplina pretende conjugar a abordagem teórica do Direito do Trabalho sob as perspectivas de gênero, raça e classe com a metodologia da reescrita de decisões judiciais em perspectiva feminista. A partir da apresentação de referenciais teórico-metodológicos que problematizam não apenas o direito do trabalho, mas a própria formação e composição da classe trabalhadora brasileira, pretende-se assegurar ao corpo discente os aportes necessários para o exercício de reimaginação do processo decisório. O objetivo é adensar a apresentação de alguns dos métodos de reescrita feminista - tais como a pergunta pela injustiça, a contextualização, o enfrentamento a estereótipos, pesquisas empíricas ou dados científicos na construção dos argumentos e a visibilização da palavra das mulheres no processo – por meio das elaborações críticas de pensadoras e pensadores, sobretudo mulheres negras que, historicamente, foram “ausentadas” das bibliografias dos cursos de direito. Dessa forma, espera-se contribuir para a formação de uma nova geração de juristas trabalhistas aptos(as) a interpretar o primado da proteção no Direito do Trabalho a partir da materialidade das diferenças que matizam a exploração e às opressões.

METODOLOGIA DE ENSINO:

As aulas se organizam a partir de breve exposição feita pela docente responsável, correlacionando a temática da aula em questão com o(s) texto(s) indicado(s), que são de leitura obrigatória – todos os textos estão disponíveis no ambiente virtual da disciplina (basta fazer uma busca pelo código da disciplina em <https://edisciplinas.usp.br>), onde todas e todos deverão se cadastrar. Em seguida, passaremos ao debate orientado a partir de questionamentos indicados pela docente. Haverá um primeiro bloco de aulas que terá como temas a reescrita de decisões judiciais em perspectiva feminista e o julgamento com perspectiva de gênero, este último centrado na esfera trabalhista. Posteriormente, as aulas estarão direcionadas para o adensamento teórico-crítico que qualifique a



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DEPTO. DE DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL

atividade de reescrita de decisões judiciais em perspectiva feminista, intercalando aulas expositivas com debates sobre os projetos de reescrita de cada grupo.

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO:

Na primeira aula, a depender do número de inscritos, a turma será dividida em grupos conforme suas preferências e afinidades; o número mínimo de integrantes deverá ser de 6 e o máximo de 8. Até dia **31/03**, os grupos devem enviar e-mail (julialenzi@usp.br) para a docente responsável com a composição do grupo. **Atividade 1:** Cada grupo ficará responsável por escolher uma decisão judicial para ser objeto da atividade de reescrita (Direito Individual do Trabalho; Direito Sindical ou Direito Previdenciário); orienta-se no sentido da escolha por decisão já transitada em julgado que tenha sido prolatada em órgãos de 2ª instância (TRTs) ou Tribunais Superiores (TST e STF). Na aula do dia **05/05**, cada grupo fará breve apresentação acerca da decisão eleita, salientando ao menos 1 aspecto que pretende reimaginar no exercício da reescrita (2,0 pontos). **Atividade 2:** Até dia **26/05**, cada grupo deve encaminhar a docente responsável via Moodle minuta acerca do desenvolvimento do projeto de reescrita; o documento deve conter: (1) resumo do caso; (2) problemáticas eleitas para abordagem; (3) método a ser explorado. Nas aulas do dia 02/06 e 09/06, a turma será dividida conforme temáticas aproximadas e terão sua minuta comentada por professoras convidadas, recebendo comentários críticos e sugestões (3,0 pontos). **Atividade 3:** A reescrita final, em formato peça processual (sentença, acórdão ou voto divergente), deve ser encaminhada via Moodle até **30/06** (5,0 pontos). O conceito atribuído a cada grupo será coletivo, sem avaliação de desempenho individual; na entrega do trabalho final, apenas os nomes que constarem no arquivo serão considerados como integrantes do grupo, independente da composição inicial. Ao final do semestre, o(a) discente poderá optar entre: a) utilizar o conceito como nota final (caso tenha com isso superado a média de avaliação da Universidade); ou b) participar de uma avaliação escrita abrangendo todo o conteúdo do semestre, caso em que sua nota final será obtida a partir da média aritmética simples entre a nota de participação e a nota da avaliação.

CRONOGRAMA DE AULAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

17/03 – Apresentação e divisão das tarefas do curso.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DEPTO. DE DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL

24/03 – Aula Inaugural – Profa. Irene Maestro Sarrion dos Santos Guimarães

Pesquisadora em direitos humanos e filosofia do direito, professora e advogada em demandas cíveis relacionadas a conflitos fundiários e direito urbanístico, direitos sociais, difusos e coletivos e direitos humanos. Doutora pela Faculdade de Direito da USP na área de concentração de Direitos Humanos (2017-2021). Mestre em Direito Político e Econômico na Universidade Presbiteriana Mackenzie (2013-2014). Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2006-2010). Desde 2020, coordenadora, na qualidade de professora assistente, do Grupo de Estudos sobre Moradia e Marxismo - GEMOMA, da Faculdade de Direito da USP. Foi pesquisadora da FUNDEP no Termo de Execução Descentralizada firmado entre o Ministério das Cidades e a UFABC para pesquisa sobre o perfil da demanda para regularização fundiária de assentamentos irregulares em áreas urbanas, bem como da capacidade técnica e institucional dos parceiros locais para a implementação da Política Nacional de Regularização Fundiária Urbana, no âmbito do Programa Papel Passado (2016-2017) Foi consultora de pesquisa e pesquisadora no Instituto Terra, Trabalho e Cidadania, em pesquisa da equipe Justiça sem Muros sobre gênero, maternidade, sistema de justiça criminal e aplicação de dispositivos desencarceradores para mulheres em conflito com a lei, respectivamente em 2021-2022 e 2018-2019. Foi pesquisadora e consultora temática em projetos de política urbana e políticas públicas sociais durante 5 anos junto ao Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais - Instituto Pólis, tendo inclusive desenvolvido projetos internacionais enquanto pesquisadora da América Latina em projeto sobre implementação do Direito à Cidade internacionalmente (2013-2016).

31/03 – Aula 01: A justiça e o Judiciário em perspectiva de gênero.

Textos para discussão:

SEVERI, Fabiana Cristina. Justiça em uma perspectiva de gênero: elementos teóricos, normativos e metodológicos. **Revista Digital De Direito Administrativo**, v.3, n.3, p. 574-601, 2016.

SEVERI, Fabiana Cristina. O gênero da justiça e a problemática da efetivação dos direitos humanos das mulheres. **Revista Direito e Práxis**, vol. 7, núm. 13, 2016, pp. 80-115.

07/04 – Semana Santa – não haverá aula

14/04 – Aula 02: Julgamento em perspectivas feministas: em que pé estamos na seara trabalhista?

Textos para discussão:

MAEDA, Patrícia. Julgamento com perspectiva de gênero no mundo do trabalho. **Revista LTr**, ano 85, n. 8, Agosto/2021, p. 913-921.

PEREIRA, Marcela Rage; ARAÚJO, Viviane Afonso de. Análise jurisprudencial no contexto do julgamento com perspectiva de gênero. **Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano**, Campinas, v.5, p. 1-34, 2022.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DEPTO. DE DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL

21/04 – Tiradentes – Não haverá aula

28/04 – Aula 03: Parindo o futuro reimaginado: reescrevendo decisões judiciais em perspectivas feministas

Textos para discussão:

SILVA, Júlia Marçal; DESIDÉRIO, Marcela Bezerra; SANTOS, Isabelle Fernanda dos; PORFIRIO, Maria Eduarda Souza; SEVERI, Fabiana Cristina. Reescrevendo decisões judiciais em perspectivas feministas: linhas gerais da experiência brasileira. **V DESFAZENDO GÊNERO – V SEMINÁRIO INTERNACIONAL DESFAZENDO GÊNERO**, Online – 22 a 25 de novembro de 2021. Simpósio Temático nº 13 – Direito Como Tecnologia De Gênero.

SILVA, Júlia Maçal. **Reescrevendo Decisões Judiciais em Perspectivas Feministas: Análise de Experiências dos Feminist Judgments Project**. Ribeirão Preto: Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP, 2023 (Capítulo 4: Aspectos metodológicos dos projetos de julgamentos feministas – p. 67-91)

05/05 – Aula 04: Breve apresentação dos casos escolhidos por cada grupo.

12/05 – Aula 05: O legado da escravidão e a produção de “homens livres para o capital”

DAVIS, Angela. **Mulher, raça e classe**. Trad. Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 15-41. (Capítulo 1: O legado da escravidão: parâmetros para uma nova condição da mulher).

KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994. p. 81-100 (Capítulo 4: A imigração em massa: produção de homens livres enquanto mercadoria para o capital)

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Organização Flávia Rios e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 217-219 (E a trabalhadora negra, cumé que fica?)

19/05 – Aula 06: E a mulher negra trabalhadora?

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Organização Flávia Rios e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 49-64. (A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômica)

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. **Estudos Avançados**, v. 17, n. 49, p. 117-132, 2003.
NASCIMENTO, Beatriz. **Uma história feita por mãos negras**. Organização Alex Ratts. Rio de Janeiro: Zahar, 2021. p. 55-61 (A mulher negra no mercado de trabalho)

26/05 – Aula 07: Direito do trabalho em perspectiva interseccional: fundamentos teóricos e uma crítica radical



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DEPTO. DE DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL

MURADAS, Daniela; PEREIRA, Flávia Souza Máximo. Decolonialidade do saber e direito do trabalho brasileiro: sujeições interseccionais contemporâneas. **Rev. Direito Práx.**, Rio de Janeiro, Vol. 9, N. 4, 2018, p. 2117-2142.

MARTINS, Deise Lilian Lima. A desproteção social da trabalhadora doméstica remunerada: crítica da forma jurídica. **Anais VI Encontro RENAPEDTSS**, Pernambuco, 14 a 17 de setembro de 2022. GT: Direitos fundamentais, proteção social e seguridade social (no prelo)

02/06 – Aula 08 – Apresentação das reescritas parciais para professoras convidadas (Parte I)

09/06 – Aula 09 – Apresentação das reescritas parciais para professoras convidadas (Parte II)

16/06 – Aula 10 – Gênero ampliado: a relação entre exploração e opressões às pessoas LGBTQIA+

ESVIVALET DE MELLO, Lawrence; RIOS, Roger Raupp. Neoliberalismo, contratualidade trabalhista e homotransfobia: exploração capitalista e discriminação contemporânea. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, v. 13, n. 2, p. 245-261, maio-agosto 2021.

NICOLI, Pedro Augusto Gravatá; DUTRA, Renata Queiroz. Direitos trabalhista como direitos LGBTI+: uma leitura *queer* dos retrocessos sociolaborais no STF. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, V. 13, n. 2, p.1289-1318, 2022.

23/06 – Aula 11 – Novas formas de gestão da força de trabalho e seu impacto nas mulheres trabalhadoras: o que esperar do “futuro” do Direito do Trabalho?

PASSOS, Rachel Gouveia; MAZZEI, Cláudia Nogueira. O fenômeno da terceirização e a divisão sociosexual e racial do trabalho. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 484-503, set./dez. 2018.

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Plataformas digitais e uberização: Globalização de um Sul administrado?. **Contracampo**, Niterói, v. 39, n. 1, p. 12-26, abr./jul. 2020.

30/06 – Início do período de avaliações (27/06) – não haverá mais aula

OBS: 26/06 das 11:15h às 12:50h – Plantão de dúvidas – atendimentos aos grupos por ordem de chegada durante todo o período de aula (presença facultativa)